



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 01-08-2024.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 01-08-2024

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de 2024, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a Presidência do Desembargador Voltaire de Lima Moraes, com a presença do Desembargador Mario Crespo Brum – Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral –, Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, dos Desembargadores Eleitorais Patrícia da Silveira Oliveira, Volnei dos Santos Coelho, Nilton Tavares da Silva e Francisco Thomaz Telles, e da Dra. Maria Emília Corrêa da Costa, Procuradora Regional Eleitoral Substituta. Às quatorze horas, o Desembargador Voltaire de Lima Moraes deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0600008-96.2024.6.21.0161

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PORTO ALEGRE - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: GABRIELA RUSCHEL DE LIA PIRES - OAB/RS110921

ADVOGADO: FLAVIO BARROS DE LIA PIRES - OAB/RS18609

ADVOGADO: BRUNNO RUSCHEL DE LIA PIRES - OAB/RS96996

ADVOGADO: PEDRO GUILHERME MULLER KURBAN - OAB/RS102185

RECORRIDO: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PORTO ALEGRE - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

RECORRIDO: GIOVANI CULAU OLIVEIRA

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

RECORRIDA: MANUELA PINTO VIEIRA D AVILA

ADVOGADO: LUCAS COUTO LAZARI - OAB/RS84482-A

RECORRIDO: MOVIMENTO COLETIVO

RECORRIDA: UNIAO DA JUVENTUDE SOCIALISTA - UJS

Decisão: Por unanimidade, afastaram a preliminar de inovação recursal e reconheceram a ilegitimidade passiva do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e do "Movimento Coletivo", para julgar extinto o processo em relação a ambos. No mérito, por maioria, deram parcial provimento ao recurso, a fim de julgar improcedente a representação em relação aos representados Manuela Pinto Vieira D'avila e União da Juventude Socialista - UJS e parcialmente procedente em relação ao representado Giovanni Culau Oliveira, determinando a remoção das publicações irregulares da internet e condenando Giovanni Culau Oliveira ao pagamento de multa no valor de R\$ 8.000,00, com fundamento no art. 36, § 3º, da Lei n. 9.504/97, vencido em parte o Des. Eleitoral Francisco Thomaz Telles, que negava provimento integral ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600006-73.2024.6.21.0114

PROCEDÊNCIA: Rio Grande - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: CHENDLER VASCONCELOS SIQUEIRA

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600007-59.2021.6.21.0083

PROCEDÊNCIA: Barra Funda - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT DE BARRA FUNDA/RS

ADVOGADO: ALICE KLAHN MALMANN - OAB/RS85519

ADVOGADO: BRENDA DE QUADROS PEREIRA - OAB/RS115375

ADVOGADO: FABRIZIO BON VECCHIO - OAB/RS102991 (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: DANIEL ZALEWSKI CAVALCANTI - OAB/RS120120

RECORRENTE: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB DE BARRA FUNDA/RS

ADVOGADO: BRENDA DE QUADROS PEREIRA - OAB/RS115375

ADVOGADO: FABRIZIO BON VECCHIO - OAB/RS102991 (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: DANIEL ZALEWSKI CAVALCANTI - OAB/RS120120

ADVOGADO: ALICE KLAHN MALMANN - OAB/RS85519

RECORRIDO: ELEICAO 2020 MARCOS ANDRE PIAIA PREFEITO

ADVOGADO: LUIS ALBERTO VEDANA - OAB/RS54712-A

ADVOGADO: EVAIR BENEDETTI - OAB/RS77442-A

ADVOGADO: JAQUELINE PERLIN - OAB/RS93355-A

ADVOGADO: ALINE TOMASI LONDERO - OAB/RS114531-A

ADVOGADO: JAQUELI DA SILVEIRA - OAB/RS86539

RECORRIDO: ELEICAO 2020 ANDRE SIGNOR VICE-PREFEITO

ADVOGADO: LUIS ALBERTO VEDANA - OAB/RS54712-A

ADVOGADO: EVAIR BENEDETTI - OAB/RS77442-A

ADVOGADO: JAQUELINE PERLIN - OAB/RS93355-A

ADVOGADO: ALINE TOMASI LONDERO - OAB/RS114531-A

ADVOGADO: JAQUELI DA SILVEIRA - OAB/RS86539

RECORRIDO: ELEICAO 2020 CASSIO OLAVO GNOATTO VEREADOR

ADVOGADO: LUIS ALBERTO VEDANA - OAB/RS54712-A

ADVOGADO: EVAIR BENEDETTI - OAB/RS77442-A

ADVOGADO: JAQUELINE PERLIN - OAB/RS93355-A

ADVOGADO: ALINE TOMASI LONDERO - OAB/RS114531-A

ADVOGADO: JAQUELI DA SILVEIRA - OAB/RS86539

RECORRIDO: ELEICAO 2020 JERRI ANTONIO DURANTI VEREADOR

ADVOGADO: LUIS ALBERTO VEDANA - OAB/RS54712-A

ADVOGADO: EVAIR BENEDETTI - OAB/RS77442-A

ADVOGADO: JAQUELINE PERLIN - OAB/RS93355-A

ADVOGADO: ALINE TOMASI LONDERO - OAB/RS114531-A

ADVOGADO: JAQUELI DA SILVEIRA - OAB/RS86539

RECORRIDA: ELEICAO 2020 ELAINE MOREIRA DO AMARAL VEREADOR

ADVOGADO: LUIS ALBERTO VEDANA - OAB/RS54712-A

ADVOGADO: EVAIR BENEDETTI - OAB/RS77442-A

ADVOGADO: JAQUELINE PERLIN - OAB/RS93355-A

ADVOGADO: ALINE TOMASI LONDERO - OAB/RS114531-A

ADVOGADO: JAQUELI DA SILVEIRA - OAB/RS86539

RECORRIDO: DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO PROGRESSISTA

ADVOGADO: LUIS ALBERTO VEDANA - OAB/RS54712-A

ADVOGADO: EVAIR BENEDETTI - OAB/RS77442-A

ADVOGADO: JAQUELINE PERLIN - OAB/RS93355-A

ADVOGADO: ALINE TOMASI LONDERO - OAB/RS114531-A

ADVOGADO: JAQUELI DA SILVEIRA - OAB/RS86539

Decisão: Por unanimidade, não conheceram do recurso do Partido Renovação Democrática (PRD) e rejeitaram a preliminar que suscitou a inobservância ao princípio da dialeticidade. No mérito, negaram provimento ao recurso interposto pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT).

RECURSO ELEITORAL N 0600040-49.2021.6.21.0083

PROCEDÊNCIA: Barra Funda - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT DE BARRA FUNDA/RS
ADVOGADO: MARCIO DE MATOS BARCELOS - OAB/RS76275
ADVOGADO: BRENDA DE QUADROS PEREIRA - OAB/RS115375
ADVOGADO: FABRIZIO BON VECCHIO - OAB/RS102991 **(Inscrito para sustentação oral.)**
RECORRENTE: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB DE BARRA FUNDA/RS
ADVOGADO: MARCIO DE MATOS BARCELOS - OAB/RS76275
ADVOGADO: BRENDA DE QUADROS PEREIRA - OAB/RS115375
ADVOGADO: FABRIZIO BON VECCHIO - OAB/RS102991 **(Inscrito para sustentação oral.)**
RECORRIDO: ELEICAO 2020 MARCOS ANDRE PIAIA PREFEITO
ADVOGADO: LUIS ALBERTO VEDANA - OAB/RS54712-A
ADVOGADO: EVAIR BENEDETTI - OAB/RS77442-A
ADVOGADO: JAQUELINE PERLIN - OAB/RS93355-A
ADVOGADO: ALINE TOMASI LONDERO - OAB/RS114531-A
RECORRIDO: ELEICAO 2020 ANDRE SIGNOR VICE-PREFEITO
ADVOGADO: LUIS ALBERTO VEDANA - OAB/RS54712-A
ADVOGADO: EVAIR BENEDETTI - OAB/RS77442-A
ADVOGADO: JAQUELINE PERLIN - OAB/RS93355-A
ADVOGADO: ALINE TOMASI LONDERO - OAB/RS114531-A
RECORRIDO: ELEICAO 2020 CASSIO OLAVO GNOATTO VEREADOR
ADVOGADO: LUIS ALBERTO VEDANA - OAB/RS54712-A
ADVOGADO: EVAIR BENEDETTI - OAB/RS77442-A
ADVOGADO: JAQUELINE PERLIN - OAB/RS93355-A
ADVOGADO: ALINE TOMASI LONDERO - OAB/RS114531-A
RECORRIDO: ELEICAO 2020 JERRI ANTONIO DURANTI VEREADOR
ADVOGADO: LUIS ALBERTO VEDANA - OAB/RS54712-A
ADVOGADO: EVAIR BENEDETTI - OAB/RS77442-A
ADVOGADO: JAQUELINE PERLIN - OAB/RS93355-A
ADVOGADO: ALINE TOMASI LONDERO - OAB/RS114531-A
RECORRIDO: ELEICAO 2020 ELAINE MOREIRA DO AMARAL VEREADOR
ADVOGADO: LUIS ALBERTO VEDANA - OAB/RS54712-A
ADVOGADO: EVAIR BENEDETTI - OAB/RS77442-A
ADVOGADO: JAQUELINE PERLIN - OAB/RS93355-A
ADVOGADO: ALINE TOMASI LONDERO - OAB/RS114531-A

Decisão: Por unanimidade, não conheceram do recurso do Partido Renovação Democrática (PRD) e rejeitaram a preliminar que suscitou a inobservância ao princípio da dialeticidade. No mérito, negaram provimento ao recurso interposto pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT).

RECURSO ELEITORAL N 0600001-67.2024.6.21.0141
PROCEDÊNCIA: Santo Antônio das Missões - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Vice-Presidência
RECORRENTE: ANTONIO RUY PEREIRA GOULART
ADVOGADO: ANTONIO CLAUDIMIR BORDIM PERUZZI - OAB/RS93457
RECORRENTE: DANILO OLIVEIRA DO AMARAL
ADVOGADO: ANTONIO CLAUDIMIR BORDIM PERUZZI - OAB/RS93457
RECORRENTE: PSDB - Diretorio
ADVOGADO: ANTONIO CLAUDIMIR BORDIM PERUZZI - OAB/RS93457
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
Decisão: Por unanimidade, não conheceram do recurso.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602802-59.2022.6.21.0000
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Jurista 2
INTERESSADO: ELEICAO 2022 MARIA DA GLORIA MENEGOTTO DEPUTADO FEDERAL
ADVOGADO: CARLOS JOSE DE CARVALHO VARGAS - OAB/RS126718
ADVOGADO: RODRIGO WALTRICK RIBAS - OAB/RS66527
INTERESSADO: MARIA DA GLORIA MENEGOTTO
ADVOGADO: CARLOS JOSE DE CARVALHO VARGAS - OAB/RS126718
ADVOGADO: RODRIGO WALTRICK RIBAS - OAB/RS66527
Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram a transferência de R\$ 3.922,32

para a conta bancária vinculada ao Fundo Partidário da agremiação.

RECURSO ELEITORAL N 0600014-53.2024.6.21.0016

PROCEDÊNCIA: Caxias do Sul - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: MORGANA CIBERIE SAVI

ADVOGADO: PEDRO AURELIO CANALI DEQUI GIOVANI - OAB/RS117033

RECORRIDA: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB - CAXIAS DO CRUZ - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: RENATO CENSI - OAB/RS28507

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso, a fim de cancelar a filiação da recorrente ao Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB) e manter a filiação ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB).

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602858-92.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

INTERESSADO: ELEICAO 2022 JAIR RIZZO FERREIRA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: HENRIQUE DE MELO KARAM - OAB/RS57591-A

ADVOGADO: PAULO RICARDO FERNANDES CORREA - OAB/RS63682

INTERESSADO: JAIR RIZZO FERREIRA

ADVOGADO: HENRIQUE DE MELO KARAM - OAB/RS57591-A

ADVOGADO: PAULO RICARDO FERNANDES CORREA - OAB/RS63682

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento de R\$ 656,46 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602346-12.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

INTERESSADO: ELEICAO 2022 MARNI TERESINHA SAGGIN DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A

ADVOGADO: ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO - OAB/RS80493-A

INTERESSADO: MARNI TERESINHA SAGGIN

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A

ADVOGADO: ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO - OAB/RS80493-A

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento de R\$ 22.608,73 ao Tesouro Nacional.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO N 0600123-95.2021.6.21.0073

PROCEDÊNCIA: São Leopoldo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDA: ANA CAROLINA DOS SANTOS

ADVOGADO: FABIO LEOPOLDO LARA - OAB/RS94455

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS ORTACIO - OAB/RS84915

ADVOGADO: LUIZA HELENA DOS SANTOS - OAB/RS123472

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso, a fim de receber a denúncia e determinar o prosseguimento da ação penal.

RECURSO ELEITORAL N 0600435-75.2020.6.21.0083

PROCEDÊNCIA: Barra Funda - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

ASSISTENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT DE BARRA FUNDA/RS

ADVOGADO: BRENDA DE QUADROS PEREIRA - OAB/RS115375

ASSISTENTE: ELEICAO 2020 MARCOS ANDRE PIAIA PREFEITO

ADVOGADO: LUIS ALBERTO VEDANA - OAB/RS54712-A

ADVOGADO: JAQUELINE PERLIN - OAB/RS93355-A

ADVOGADO: ALINE TOMASI LONDERO - OAB/RS114531-A

ADVOGADO: EVAIR BENEDETTI - OAB/RS77442-A

ASSISTENTE: ELEICAO 2020 ANDRE SIGNOR VICE-PREFEITO

ADVOGADO: LUIS ALBERTO VEDANA - OAB/RS54712-A

ADVOGADO: JAQUELINE PERLIN - OAB/RS93355-A

ADVOGADO: ALINE TOMASI LONDERO - OAB/RS114531-A

ADVOGADO: EVAIR BENEDETTI - OAB/RS77442-A

Decisão: Por unanimidade, extinguíram o processo sem resolução de mérito.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600234-70.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

INTERESSADO: WAGNER MACHADO DA SILVA

ADVOGADO: GETULIO DE FIGUEIREDO SILVA - OAB/RS15681

INTERESSADO: LUIS AUGUSTO BARCELLOS LARA

INTERESSADO: LUIZ ALBERTO ALBANEZE

INTERESSADO: ELIZANDRO SILVA DE FREITAS SABINO

INTERESSADO: PARTIDO RENOVACAO DEMOCRATICA - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: RODRIGO WALTRICK RIBAS - OAB/RS66527

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento de R\$ 75.161,29 ao Tesouro Nacional.

DA PAUTA ADMINISTRATIVA FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO SEI 0002958-60.2019.6.21.8000

PROCEDÊNCIA: PORTO ALEGRE

INTERESSADA: SEGREDO DE JUSTIÇA

RELATOR: DESEMBARGADOR MARIO CRESPO BRUM

À unanimidade, deferiram o pedido de renúncia da Dra. Iana Carboni Oliveira e, acolhendo a indicação do Corregedor Regional Eleitoral, designaram a Dra. Vanessa Azevedo Bento para exercer a titularidade da jurisdição na 067ª Zona Eleitoral de Encantado pelo período de dois anos, a partir da data da presente sessão de julgamento.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Voltaire de Lima Moraes deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar por videoconferência, no dia seis de agosto. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Voltaire de Lima Moraes, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **VOLTAIRE DE LIMA MORAES, Presidente**, em 02/08/2024, às 19:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 06/08/2024, às 13:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1918936** e o código CRC **014E576C**.